ATO DO PRESIDENTE DE N.º 24, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Considerando a Lei nº 1.364, de 1º de setembro de 2017, que criou o FECMAB, Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Considerando a Lei nº 1.086, de 12 de março de 2015, que instituiu a respectiva gratificação a seus membros.

Considerando a Lei nº 1.404, de 14 de Marco de 2018, que instituiu a Comissão de Gestão do FECMAB, a ser designada pelo Presidente da Câmara, com intuito de dar o suporte técnico ao ordenador de despesa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a COMISSÃO DE GESTÃO DO FECMAB, com intuito de dar suporte técnico ao ordenador de despesa, os servidores abaixo relacionados:

- Gustavo Ernandes Salles.
- Sabrina de Carvalho Gomes.
- Joice Evelin de Andrade.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de março de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
Presidente